



FUNSERV SOROCABA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 251/2025

Tendo em vista a inviabilidade de competição, AUTORIZO prosseguir com a contratação na modalidade dispensa de licitação com base no Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Fábio Salun Silva
Presidente da Fundação
04 de Dezembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53B4-EF09-E10A-89E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO SALUN SILVA (CPF 106.XXX.XXX-35) em 04/12/2025 14:17:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/53B4-EF09-E10A-89E6>